

2ª Edição

Carta de Serviços ao Cidadão



Câmara de Vereadores de
Carlos Barbosa

Carta de Serviços ao Cidadão

A Câmara Municipal de Carlos Barbosa apresenta a segunda edição da “Carta de Serviços ao Cidadão”. Este instrumento tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Legislativo barbosense, como eles podem ser acessados e obtidos, além dos compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

A Carta de Serviços ao Cidadão é regulamentada pela Lei Federal nº 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública.

Ficha Técnica

Elaborado pelos servidores da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa.

Distribuição digital e gratuita.

2ª edição – janeiro de 2021.

Disponível no site: www.carlosbarbosa.rs.leg.br

Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa

Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora

Carlos Barbosa/RS – CEP 95185-000

Fone: 054 3461-1048 | 054 3461-4088

Atendimento de segunda a sexta das 8h às 12h
e das 13h30 às 17h30.

Mesa Diretora 2021

A Mesa Diretora é o órgão de direção dos trabalhos da Câmara Municipal, o mandato de seus membros é de um ano, sendo permitida uma reeleição para o mesmo cargo.



Presidente:

Luciano Baroni

Vice-Presidente:

Enio Grolli

1ª Secretária:

Regiane Cavalli Casagrande

2º Secretário:

Valmor da Rocha

Sumário

Câmara de Carlos Barbosa.....	5
Vereadores.....	6
Comissões.....	7
Sessões.....	8
Sessões Ordinárias.....	8
Funcionamento das Sessões.....	8
Sessões Extraordinárias.....	9
Sessões Comemorativas e Especiais.....	9
Sessões de posse e instalação.....	9
Audiências Públicas.....	9
Tribuna Popular.....	10
Comunidade Participativa.....	11
Visita a Câmara.....	11
Vereador Por Um Dia.....	12
Sistema de Apoio ao Processo Legislativa – SAPL.....	13
Ouvidoria Parlamentar.....	14
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.....	15
Comunicação Social.....	16
Contatos Administrativos.....	16

Câmara de Carlos Barbosa

A Câmara de Vereadores foi instalada junto do Município em 1º de janeiro de 1960, no mesmo prédio em que havia se estabelecido a Prefeitura Municipal, localizado na esquina entre as ruas Buarque de Macedo e Borges de Medeiros.

Os primeiros vereadores foram eleitos em 20 de dezembro de 1959, sendo eles Ampélio Carlotto, Assunto Dalcin, Delvino Chies, Evaldo Loose, Hortenilo Salvi, Reinaldo Chies e Verdolindo Ângelo Guerra. Na oportunidade, também ocorreram as eleições para o Executivo, sendo eleitos como Prefeito e Vice-Prefeito, José Chies e Ernesto Antônio Carlotto. Inicialmente o Legislativo foi composto por sete vereadores, mas já possuiu outras composições, com nove (1973-1983; 1989-2012) e onze vereadores (1983-1988; 2013-2020), como é composto atualmente.

A Câmara Municipal possui cinco funções: legislativa, de assessoramento, fiscalizadora, administrativa e julgadora. Sendo assim, é responsável pela elaboração e aprovação das leis e pela fiscalização da atuação do Poder Executivo. Os vereadores são os representantes da população, por isso devem agir frente ao interesse público e estar disponíveis para ouvir os cidadãos.



Evaldo Loose foi o primeiro presidente do Legislativo barbosense e em 1998 recebeu uma homenagem, tendo o Plenário da Câmara de Vereadores recebido seu nome através da Lei Municipal nº 1.244/1998.

Vereadores

Legislatura 2021-2024

Vereador Adair Zilio - PP

Telefone: 054 996295183

E-mail: zilio@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Ariane Baldasso - PP

Telefone: 054 999756581

E-mail: arianebaldasso@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Cleber Cohsul - PP

Telefone: 054 984326880

E-mail: cohsul@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Enio Grolli - PDT

Telefone: 054 999971049

E-mail: grolli@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Felipe Xavier - PDT

Telefone: 054 999498974

E-mail: felipexavier@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Jair Paulo Sauthier - PP

Telefone: 054 999719949

E-mail: sauthier@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Luciano Baroni - MDB

Telefone: 054 996165900

E-mail: baroni@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Lucilene Marchi - PDT

Telefone: 054 999553533

E-mail: lucilenemarchi@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Maximino Malabarba - MDB

Telefone: 054 992378416

E-mail: maximino@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereadora Regiane Cavalli Casagrande - PDT

Telefone: 054 984364475

E-mail: regiane@carlosbarbosa.rs.leg.br

Vereador Valmor da Rocha - PP

Telefone: 054 999410236

E-mail: valmor@carlosbarbosa.rs.leg.br

Comissões

As comissões são órgãos técnicos que procedem a estudos, emitem pareceres, realizam investigações e representam o Poder Legislativo.

As Comissões Temporárias possuem uma duração limitada, conforme for fixado pela Resolução que as constituir. As Comissões Especiais se destinam ao estudo de problemas municipais, ao exame e à tomada de posição da Câmara em assuntos considerados relevantes. A Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída mediante requerimento de um terço dos Vereadores, tem a finalidade de apurar atos e fatos que constituam infração civil e criminal, encaminhando suas conclusões ao Ministério Público. Já as Comissões Permanentes são responsáveis por analisar e emitir pareceres quanto a constitucionalidade, a adequação ao orçamento e a legalidade dos projetos. Atualmente são seis, compostas por três vereadores e com o mandato de um ano:

Comissão Justiça e Redação

Presidente - Regiane Casagrande

Relator - Felipe Xavier

Membro - Ariane Baldasso

Comissão Educação e Cultura

Presidente - Regiane Casagrande

Relator - Felipe Xavier

Membro - Ariane Baldasso

Comissão Obras e Serviços Públicos

Presidente - Valmor da Rocha

Relator - Jair Paulo Sauthier

Membro - Maximino Malabarba

Comissão Agricultura, Agroindústria e Pecuária

Presidente - Adair Zilio

Relator - Cleber Cohsul

Membro - Enio Grolli

Comissão Fiscalização e Controle Orçamentário

Presidente - Enio Grolli

Relator - Regiane Casagrande

Membro - Adair Zilio

Comissão Ética Parlamentar - (Resolução nº 03/2014)

Presidente - Valmor da Rocha

Relator - Lucilene Marchi

Membro - Regiane Casagrande

Comissão Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente

Presidente - Lucilene Marchi

Relator - Maximino Malabarba

Membro - Valmor da Rocha

A composição, a competência e o andamento dos trabalhos das comissões estão dispostos no Regimento Interno, Resolução nº 02/2011.

Sessões

As sessões plenárias são públicas e acontecem no Plenário Evaldo Loose e são transmitidas ao vivo pelo Facebook Câmara Carlos Barbosa. Existem as sessões ordinárias, extraordinárias, solenes de posse e instalação, comemorativas e especiais.

Sessões Ordinárias

As sessões ordinárias são realizadas todas as segundas-feiras, exceto nas que coincidem com feriados ou pontos facultativos, com início às 18 horas e 30 minutos, com tolerância máxima de quinze minutos. As sessões só poderão ser abertas com a presença de, no mínimo, um terço dos membros da Câmara e terão a duração máxima de três horas, podendo ser prorrogadas nos termos do Regimento Interno.

Funcionamento das Sessões

As Sessões Ordinárias possuem uma ordem que está determinada no Regimento Interno.

Após a oitiva do Hino Nacional é realizada a votação da Ata da sessão anterior. Em seguida o 1º Secretário faz a leitura do Expediente, ou seja, das matérias que entraram na Casa naquela sessão. Durante o Pequeno Expediente os vereadores podem se manifestar sobre aquilo que foi apresentado. Depois, os vereadores inscritos podem usar a Tribuna para se manifestar sobre assuntos relacionados a comunidade e ao exercício do mandato. Este é o espaço onde o vereador tem doze minutos, podendo oferecer apartes aos colegas de até dois minutos.

Encerrada a Tribuna, há um intervalo de 10 minutos. Após o intervalo começa a Ordem do Dia, que é espaço destinado a votação dos projetos e proposições apresentados pelo Poder Executivo e pelos Edis. Neste momento, os vereadores discutem e votam os projetos, justificando a sua posição favorável ou não. Quando houver empate, o Presidente votará para desempatar. Encerrada esta parte iniciam as Explicações Pessoais, tempo em que o vereador utiliza para se expressar sobre algum assunto que entende ser relevante. Após, a sessão é encerrada.

Sessões Extraordinárias

As sessões extraordinárias podem ser convocadas pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara ou através de requerimento da maioria dos vereadores para a apreciação de matéria de urgência, inclusive durante o período de recesso. Não há acréscimos na remuneração dos vereadores pela participação em sessões extraordinárias.

Sessões Comemorativas e Especiais

As sessões comemorativas ou especiais procedem com a concessão de títulos ou honrarias, à comemoração de datas históricas e homenagens a entidades e personalidades ilustres. Podem ser propostas pelo Presidente ou a requerimento, no mínimo, de um terço dos membros da Câmara e aprovadas pelo Plenário.

Sessões Solenes de posse e instalação

As sessões solenes de posse e instalação acontecem no dia 1º de janeiro, a cada início de legislatura para dar posse aos vereadores, prefeito e vice-prefeito. Além disso, procedem com a eleição e a posse da Mesa Diretora.

Audiências Públicas

Duas Audiências Públicas de obrigação legal são realizadas a cada quadrimestre no Plenário Evaldo Loose.

Na Audiência para Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Executivo, conforme prevê o artigo 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/2000, são apresentados os dados acerca das receitas e despesas, da dívida pública consolidada, dos gastos com pessoal, entre outras informações referentes a cada quadrimestre. A Audiência Pública para Apresentação do Relatório de Gestão em Saúde tem previsão legal na Lei Complementar nº 141/2012. Na ocasião, são citados dados a respeito das receitas e despesas, da oferta e da demanda dos serviços oferecidos na área da saúde através do Município.

Também podem ser realizadas pela Câmara, audiências públicas, cuja consulta popular seja pré-requisito para deliberação de projetos de lei.

Tribuna Popular

O espaço da Tribuna Popular é aberto na última sessão ordinária de cada mês, por até dez minutos, sem apartes, para manifestação de representantes de entidades do Município.



Representante do Projeto Mais Marias utilizou o espaço da Tribuna Popular em outubro de 2017.

Para utilizar o espaço, é preciso apresentar requerimento escrito, com no mínimo 10 dias de antecedência, indicando o tema que deseja abordar, que deverá ser de interesse e com repercussão na comunidade, e comprovando que está devidamente autorizado para tal representação.

No caso de haver mais de uma entidade inscrita para uso da Tribuna Popular na mesma data, será obedecida a ordem de inscrição limitando-se a uma entidade por sessão. O representante da entidade devidamente inscrita, fará o uso da Tribuna, após o encerramento do Expediente e deverá se restringir ao tema constante na inscrição.

O requerimento pode ser realizado através de ofício com assinatura do responsável pela entidade e deve ser protocolado junto a Secretaria da Câmara, no setor Administrativo, entrada pela Rua Arco Íris.

Comunidade Participativa

O Programa Comunidade Participativa acontece anualmente, quando uma sessão ordinária é realizada em um distrito do interior, possibilitando aos moradores do local o acompanhamento do trabalho dos vereadores. Regulamentado pela Resolução nº 07/2009, o Programa prevê que um líder possa se manifestar, para tratar sobre as demandas da comunidade, sugerir melhorias e comentar sobre as obras realizadas. Todos participantes podem realizar sugestões, conforme as necessidades da comunidade, que posteriormente serão encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo e analisadas, quanto a sua viabilidade.



Programa Comunidade Participativa realizado na comunidade da Linha Vitória em 2018.

VISITE A CÂMARA

Recebemos grupos ou turmas de estudantes das instituições de ensino do município, para uma conversa com vereadores ou servidores sobre a função e o funcionamento do Poder Legislativo.

Basta agendar a visita pelo telefone 054 3461-1048.

Vereador Por Um Dia

Criado pela Lei Municipal nº 3.505, de 03 de abril de 2018, o Programa teve sua primeira edição no ano de 2018, com a participação de 13 alunos das escolas do município.



PROGRAMA
VEREADOR
POR UM DIA

Tendo como objetivo promover a interação entre os alunos e a Câmara, o Programa prevê que os participantes acompanhem uma Sessão Ordinária. Além disso, realizem uma visita à Câmara e participem de uma explanação da Comissão de Educação e Cultura sobre a história da Legislativo barbosense, as atividades parlamentares, os tipos de proposições e as funções do Legislativo.

Quem participa

Escolas municipais, estaduais e particulares do ensino fundamental e médio, bem como escolas de ensino especial.

Um aluno de cada escola entre o 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, deve ser selecionado a partir de critérios escolhidos pela escola.*

A seleção dos alunos é realizada por cada instituição de ensino.

*Esse requisito não se aplica as escolas de ensino especial.

Como funciona

Cada Vereador por Um Dia é apadrinhado por um vereador, por meio de sorteio. Ao participar da segunda sessão ordinária do mês de novembro, os alunos participantes são diplomados. Na oportunidade, os titulares podem utilizar a tribuna para uma explanação de três minutos.

O Programa não prevê a apresentação de projetos ou de outras proposições por parte dos alunos. Porém, eles podem realizar sugestões aos seus padrinhos, que podem identificar a origem da solicitação na justificativa ou durante a discussão das proposições.

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL

O Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, o SAPL, permite que a população acompanhe a produção legislativa dos parlamentares, a tramitação das matérias legislativas, a pauta das sessões e os resultados das votações. Além disso, disponibiliza a consulta a decretos, portarias e à resoluções do Legislativo, bem como às leis municipais. Tornando o trabalho da Câmara de Vereadores mais transparente e acessível aos cidadãos.



Tela inicial do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL.

Além disso, é possível gerar diversos relatórios: matérias em tramitação; proposições por tipo, autor, ano, status; número de matérias legislativas, agrupadas por tipo e autor ou ano, entre outros.

ACESSE O SAPL
sapl.carlosbarbosa.rs.leg.br

Ouvidoria Parlamentar

É um canal de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade, estimulando a participação do cidadão no controle e avaliação da prestação dos serviços públicos.

Através da Ouvidoria, os cidadãos podem registrar suas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara de Vereadores, contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência.

No Legislativo barbosense a Ouvidoria foi criada pela Resolução nº 10/2017, regulamentando seu funcionamento e a tramitação das reivindicações.

O prazo previsto para respostas é de 15 dias a contar do recebimento da demanda, caso necessite de encaminhamento ou respostas de outros órgãos o prazo passa a ser de 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período dependendo da complexidade do assunto.

Formas de entrar em contato:

- Presencialmente;
- Telefone: 054 3461-1048;
- E-mail: ouvidoria@carlosbarbosa.rs.leg.br;
- Online: www.carlosbarbosa.rs.leg.br/ouvidoria;
- Correio: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora - Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000

Solicitações encaminhadas a Ouvidoria devem conter:

- Assunto,
- Descrição,
- Nome e dados pessoais (opcional)
- E-mail.

Importante: caso seja necessário mais informações a Ouvidoria entrará em contato através do e-mail.

NOMES E CONTATOS NÃO SÃO DIVULGADOS.

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

O SIC tem como função o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de qualquer pessoa, física ou jurídica, obter informações públicas dos órgãos e entidades, sem a necessidade de apresentar motivo. Dessa forma, qualquer pessoa pode registrar uma solicitação para o acesso a documentos públicos de responsabilidade do Poder Legislativo, além de outros dados relativos as despesas e ações coordenadas pela Câmara Municipal.

Através do Decreto Legislativo nº 01/2012, o Poder Legislativo passou a ser parte integrante do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC do Município, regulado pela Lei nº 2.769/2012.

Formas de entrar em contato:

- Telefone: 054 3461-1048;
- E-mail: sic@carlosbarbosa.rs.leg.br
- Online: www.carlosbarbosa.rs.leg.br/sic
- Presencialmente: Av. Presidente Kennedy, 737, Aurora

Solicitações encaminhadas ao SIC devem conter:

- Assunto,
- Descrição,
- Nome,
- Dados pessoais e endereço (opcional)
- E-mail.

Importante: caso seja necessário mais informações o SIC entrará em contato através do e-mail.

NOMES E CONTATOS NÃO SÃO DIVULGADOS.

Comunicação Social

Site:

www.carlosbarbosa.rs.leg.br

Galeria de fotos:

www.carlosbarbosa.rs.leg.br/institucional/fotos

Redes Sociais:

 camaracb

 @camaradecarlosbarbosa

Youtube:

www.youtube.com/channel/UC8UF_8LOgm5RoVAJNWGd7qA

Contatos Administrativos

Secretaria

secretaria@carlosbarbosa.rs.leg.br

Técnica Legislativa

administrativo@carlosbarbosa.rs.leg.br

Assessoria Legislativa

imprensa@carlosbarbosa.rs.leg.br

Assessoria Jurídica

juridico@carlosbarbosa.rs.leg.br



CÂMARA DE VEREADORES DE
CARLOS BARBOSA